



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-01V Nº 23, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispensa e designação de servidores - função comissionada

O Doutor Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias; e,

CONSIDERANDO os relatórios de produtividade dos servidores que atuam na assessoria desta Vara, relativos ao período de 13/03 a 13/04/2021 (até às 13 horas - Geisa-79, Kênia-78 e Silvana-123), que serão adotados como critério objetivo para a decisão que se segue,

RESOLVE:

DISPENSAR:

1) Kênia Salete Todescato dos Santos Agostinho, Analista Judiciário, rf 7120, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários da 1ª Vara - FC5; e,

2) Silvana Otsuka Toyota, Técnico Judiciário, rf 3572, da Função Comissionada de Assistente I do Gabinete da 1ª Vara - FC4.

DESIGNAR:

1) Silvana Otsuka Toyota, Técnico Judiciário, rf 3572, para exercício da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários da 1ª Vara - FC5; e,

2) Kênia Salete Todescato dos Santos Agostinho, Analista Judiciário, rf 7120, para exercício da Função Comissionada de Assistente I do Gabinete da 1ª Vara - FC4.

Campo Grande/MS, data e assinatura, conforme certificado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 13/04/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7586810** e o código CRC **2A79FC9E**.